



Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

Edição n. 4035

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Concursos Públicos.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	8
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	17



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**BOLETIM N. 192/2025****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: EXONERAR**

- a pedido, a contar de 06 de junho de 2025, JÚLIA FERREIRA SANTOS, ID nº 5032270, do cargo de Promotora de Justiça de entrância inicial, tendo em vista posse em outro cargo público (00906.000.490/2025 - Port. 124/2025/GABPGJ).
- a pedido, a contar de 06 de junho de 2025, MAYARA LOEBMANN PEREZ, ID nº 5032164, do cargo de Promotora de Justiça de entrância inicial, tendo em vista posse em outro cargo público (00805.000.050/2025 - Port. 130/2025/GABPGJ).
- nos termos do PGEA 00735.000.160/2025, a pedido, a contar de 6 de junho de 2025, GUSTAVO BURTET COUTO VIEIRA, ID nº 5046670, do cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, tendo em vista posse em outro cargo público (Port. 143/2025/GABPGJ).

**REVOGAR**

- a contar de 6 de junho de 2025, a Portaria nº 255/2023/GABPGJ, que designou o Procurador de Justiça GILMAR POSSA MARONEZE, ID. nº 3426530, para exercer a função de Procurador-Assessor, com atribuições de Secretário-Geral do Ministério Público (Port. 125/2025/GABPGJ).

**RECONDUZIR**

- a contar de 6 de junho de 2025, a Procuradora de Justiça JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO, ID n.º 3341429, para exercer a função de Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos (Port. 126/2025/GABPGJ).
- a contar de 6 de junho de 2025, o Procurador de Justiça HERIBERTO ROOS MACIEL, ID n.º 3425312, para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (Port. 127/2025/GABPGJ).
- a contar de 6 de junho de 2025, a Promotora de Justiça ISABEL GUARISE BARRIOS, ID n.º 3430944, para exercer a função de Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais (Port. 128/2025/GABPGJ).
- a contar de 6 de junho de 2025, Promotor de Justiça JOAO CLAUDIO PIZZATO SIDOU, ID n.º 3465934, para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica (Port. 129/2025/GABPGJ).
- a contar de 6 de junho de 2025, a Promotora de Justiça RAQUEL ISOTTON, ID n.º 3437744, para exercer a função de Chefe de Gabinete (Port. 132/2025/GABPGJ).
- a contar de 6 de junho de 2025, a Promotora de Justiça JULIANA BOSSARDI, ID n.º 3433790, para exercer a função de Promotora-Assessora com atribuições de Coordenadora da Secretaria dos Órgãos Colegiados (Port. 133/2025/GABPGJ).

**DESIGNAR**

- a contar de 6 de junho de 2025, o Promotor de Justiça JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES, ID n.º 3429156, para exercer a função de Promotor-Assessor com atribuições de Secretário-Geral do Ministério Público (Port. 131/2025/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

**RAQUEL ISOTTON,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 41/2025/AL**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00783.001.803/2025	NF.01597.000.201/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00777.000.381/2025	NF. 01766.000.126/2025 NF.01766.000.273/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01127.000.530/2025	IC.01504.002.666/2023	EVANDRO PEREIRA GARIGAN	PJ ESPECIALIZADA DE CACHOEIRINHA
00777.000.392/2025	NF.01766.000.354/2025 NF.01766.000.359/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA





Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

Edição n. 4035

00873.000.290/2025	NF.01447.000.775/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00946.000.411/2025	PP.01860.000.871/2024	EM GERAL	PJ DE RONDA ALTA
00788.000.594/2025	IC.01776.000.523/2020	JOVELINO COMIN	PJ DE GUAPORÉ
00788.000.595/2025	IC.01776.000.527/2020	EM GERAL	PJ DE GUAPORÉ
00777.000.394/2025	NF.01766.000.429/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01629.000.554/2025	IC.01629.000.600/2019	DOUGLAS COSTA	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00753.000.257/2025	PP.01746.000.626/2024	EM GERAL	PJ DE CRISSIUMAL
00793.000.411/2025	NF.00794.000.240/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE IJUÍ
01886.000.442/2025	NF.01886.000.277/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
00777.000.397/2025	NF.01766.000.324/2025 NF.01766.000.325/2025 NF.01766.000.328/2025 NF.01766.000.341/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01886.000.442/2025	NF.01886.000.277/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
00739.000.896/2025	PP.01506.003.149/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00872.001.484/2025	NF.01447.000.760/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00791.000.609/2025	PP.01652.000.322/2024	EM GERAL	PJ DE HORIZONTINA
00777.000.399/2025	NF.01766.000.340/2025 NF.01766.000.353/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA



Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

Edição n. 4035

00931.003.695/2025	01548.000.206/2025 01548.001.500/2024 01548.000.262/2025 00931.001.258/2025 01548.000.383/2025 00931.002.078/2025 01548.001.341/2024 01548.000.308/2024 00931.003.372/2021 01548.001.246/2024 01548.001.104/2024 00930.003.803/2024	EM GERAL LÍGIA MARISA SCHINOFF EM GERAL EM GERAL EM GERAL EM GERAL EM GERAL EM GERAL VLADIMIR BANDEIRA EM GERAL EM GERAL EMERSON GOMES DA SILVA	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
01700.000.332/2025	IC.01700.000.139/2023	EM GERAL	PJ DE JÚLIO DE CASTILHOS
01642.000.438/2025	IC.01642.001.032/2023	OKTAPROD PRODUTORA LTDA; E WESLEY DE MATOS FISCHER.	PJ DE CANELA
01629.000.564/2025	IC 01304.000.292/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00769.001.395/2025	IC.01608.000.016/2023	EM GERAL	PJ DE ESTRELA
00739.000.922/2025	NF.01506.001.740/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00873.000.300/2025	01447.000.817/2025 01447.000.867/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01886.000.448/2025	NF.01886.000.360/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de junho de 2025.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N. 193/2025

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR**

- a servidora FERNANDA APARECIDA ANTUNES OSORIO, ID n.º 3755878, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de Vacaria, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento básico da classe A do cargo de Técnico do Ministério Público (PGEA 00033.000.920/2025 – Port. 1835/2025/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 04/06/2025, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", BIANCA CANEPELE SOTT AUDINO, tendo entrado em exercício em 05/06/2025.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

Edição n. 4035

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO - ÁREA DE DIREITO PENAL****TRABALHO REMOTO****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE****EDITAL Nº 86/2025 - SUBADM**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, responsável pelo processo seletivo, nos termos do Edital de Abertura nº 199/2024-SUBADM e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

- I. **PRORROGAR**, por mais 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo de estagiários de nível superior (graduação) do curso de Direito, para atuação na área de Direito Penal, homologado em 13/12/2024, conforme Edital nº 240/2024-SUBADM, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- II. **INFORMAR** que o prazo de prorrogação deverá ser contado a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido Processo Seletivo.

Porto Alegre, 2 de junho de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**  
Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Administrativos,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO - ÁREA DE DIREITO CIVIL****TRABALHO REMOTO****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE****EDITAL Nº 87/2025 - SUBADM**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, responsável pelo processo seletivo, nos termos do Edital de Abertura nº 200/2024-SUBADM e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

- I. **PRORROGAR**, por mais 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo de estagiários de nível superior (graduação) do curso de Direito, para atuação na área de Direito Civil, homologado em 13/12/2024, conforme Edital nº 241/2024-SUBADM, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- II. **INFORMAR** que o prazo de prorrogação deverá ser contado a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido Processo Seletivo.

Porto Alegre, 2 de junho de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**  
Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Administrativos,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO - ÁREA DE DIREITOS DIFUSOS****TRABALHO REMOTO****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE****EDITAL Nº 88/2025 - SUBADM**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, responsável pelo processo seletivo, nos termos do Edital de Abertura nº 201/2024-SUBADM e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

- I. **PRORROGAR**, por mais 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo de estagiários de nível superior (graduação) do curso de Direito, para atuação na área de Direitos Difusos, homologado em 13/12/2024, conforme Edital nº 242/2024-SUBADM, publicado no Diário





Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

Edição n. 4035

Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**II. INFORMAR** que o prazo de prorrogação deverá ser contado a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido Processo Seletivo.

Porto Alegre, 2 de junho de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**  
Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Administrativos,  
Responsável pelo Processo Seletivo.**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES:  
ARQUITETURA; ENGENHARIA ELÉTRICA; ENGENHARIA MECÂNICA; E ENGENHARIA FLORESTAL, DO QUADRO DE PESSOAL DE  
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****CONCURSOS PÚBLICOS Nº 060/2025-SUBADM****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 060/2025-SUBAM****A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** dos **CONCURSOS PÚBLICOS abertos pelo Edital nº 060/2025-SUBADM**, nos seguintes termos:**Art. 1º** Fica **RETIFICADA** a Tabela 2.1 do Edital de Abertura nº 060/2025-SUBADM, especificamente para alterar o turno de realização das provas do dia 17/08/2025, conforme o seguinte:**TABELA 2.1**

NÍVEL SUPERIOR <sup>(1)</sup>									
Código do Cargo	Cargo	Especialidade	Classe	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros ou Pardos	Vagas PcD	Vencimento básico	Carga Horária Semanal	Turno de realização das provas
409	Analista do MP	Arquitetura	A	1	0	0	R\$9.226,03	40h	TARDE
410	Analista do MP	Engenharia Elétrica	A	1	0	0			
411	Analista do MP	Engenharia Mecânica	A	1	0	0			
412	Analista do MP	Engenharia Florestal	A	1	0	0			

**Art. 2º** Fica **RETIFICADO** o item 6.4.2.1 do Edital de Abertura nº 060/2025-SUBADM, conforme segue:**Onde se lê:**

“6.4.2.1 Serão aceitos laudos médicos em modelos diversos, digitados ou datilografados expedidos no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, desde que contenham os seguintes requisitos: a) o nome do candidato por extenso; b) a descrição da deficiência, especificando quais as alterações anatômicas, quais as limitações funcionais, quais as restrições para exercício de atividade e quais as incapacidades impostas ao candidato pela deficiência; c) a provável causa da deficiência, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, inclusive para assegurar previsão de adaptação das suas provas; d) em caso de deficiência visual, a especificação da acuidade visual e/ou o campo visual do candidato, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID; e) em caso de deficiência auditiva, a especificação do tipo de surdez e sua gravidade para cada orelha, nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID10; e f) a identificação do profissional (nome, número de registro no respectivo Conselho Regional – CRM ou CRO e assinatura do médico responsável por sua emissão).”

**Leia-se:**

“6.4.2.1 Serão aceitos laudos médicos em modelos diversos, digitados ou datilografados expedidos no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, **salvo se houver legislação que disponha de modo diverso**, desde que contenham os seguintes requisitos: a) o nome do candidato por extenso; b) a descrição da deficiência, especificando quais as alterações anatômicas, quais as limitações funcionais, quais as restrições para exercício de atividade e quais as incapacidades impostas ao candidato pela deficiência; c) a provável causa da deficiência, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, inclusive para assegurar previsão de adaptação das suas provas; d) em caso de deficiência visual, a especificação da acuidade visual e/ou o campo visual do candidato, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID; e) em caso de deficiência auditiva, a especificação do tipo de surdez e sua





Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

Edição n. 4035

gravidade para cada orelha, nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID10; e f) a identificação do profissional (nome, número de registro no respectivo Conselho Regional – CRM ou CRO e assinatura do médico responsável por sua emissão).”

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 6 de junho de 2025.

**DRA. JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,**  
Presidente da Comissão dos Concursos.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE  
ARQUIVOLOGIA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-  
GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONCURSOS PÚBLICOS Nº 061/2025-SUBADM**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 061/2025-SUBAM**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA dos CONCURSOS PÚBLICOS abertos pelo Edital nº 061/2025-SUBADM**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADA** a Tabela 2.1 do Edital de Abertura nº 061/2025-SUBADM, especificamente para alterar o turno de realização das provas do dia 17/08/2025, conforme o seguinte:

**TABELA 2.1**

<b>ANALISTA - NÍVEL SUPERIOR e TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO <sup>(1)</sup></b>									
Código do Cargo	Cargo	Especialidade	Classe	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros ou pardos	Vagas PcD	Vencimento básico	Carga Horária Semanal	Turno de realização das provas
413	Analista do MP	Arquivologia	A	1	0	0	R\$9.226,03	40h	<b>TARDE</b>
414	Técnico do MP	-	A	42	12	6	R\$4.843,65	40h	<b>TARDE</b>

**Art. 2º** Fica **RETIFICADO** o item 6.4.2.1 do Edital de Abertura nº 061/2025-SUBADM, conforme segue:

**Onde se lê:**

“6.4.2.1 Serão aceitos laudos médicos em modelos diversos, digitados ou datilografados expedidos no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, desde que contenham os seguintes requisitos: a) o nome do candidato por extenso; b) a descrição da deficiência, especificando quais as alterações anatômicas, quais as limitações funcionais, quais as restrições para exercício de atividade e quais as incapacidades impostas ao candidato pela deficiência; c) a provável causa da deficiência, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, inclusive para assegurar previsão de adaptação das suas provas; d) em caso de deficiência visual, a especificação da acuidade visual e/ou o campo visual do candidato, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID; e) em caso de deficiência auditiva, a especificação do tipo de surdez e sua gravidade para cada orelha, nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID10; e f) a identificação do profissional (nome, número de registro no respectivo Conselho Regional – CRM ou CRO e assinatura do médico responsável por sua emissão).”

**Leia-se:**

“6.4.2.1 Serão aceitos laudos médicos em modelos diversos, digitados ou datilografados expedidos no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, **salvo se houver legislação que disponha de modo diverso**, desde que contenham os seguintes requisitos: a) o nome do candidato por extenso; b) a descrição da deficiência, especificando quais as alterações anatômicas, quais as limitações funcionais, quais as restrições para exercício de atividade e quais as incapacidades impostas ao candidato pela deficiência; c) a provável causa da deficiência, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, inclusive para assegurar previsão de adaptação das suas provas; d) em caso de deficiência visual, a especificação da acuidade visual e/ou o campo visual do candidato, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID; e) em caso de deficiência auditiva, a especificação do tipo de surdez e sua gravidade para cada orelha, nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID10; e f) a identificação do profissional (nome, número de registro no respectivo Conselho Regional – CRM ou CRO e assinatura do médico responsável por sua emissão).”

**Art. 3º** Fica **RETIFICADA** a alínea “b” do item 14.3 do Edital de Abertura nº 061/2025-SUBADM, conforme segue:

**Onde se lê:**

“b) o que tiver obtido maior nota nas provas, obedecida a seguinte ordem: 1º Conhecimentos Específicos, 2º Língua Portuguesa, 3º Noções de Direito e Legislação e 4º Informática para o cargo de Analista – Especialidade Arquivologia; e 1º Noções de Direito e Legislação, 2º Língua





Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

Edição n. 4035

Portuguesa, 3º Noções de Administração, 4º Informática e 5º Raciocínio Lógico-Matemático para o de cargo de Técnico do Ministério Público;"

**Leia-se:**

"b) o que tiver obtido maior nota nas provas, obedecida a seguinte ordem: 1º Conhecimentos Específicos, 2º Língua Portuguesa, 3º Noções de Direito e Legislação e 4º Informática para o cargo de Analista – Especialidade Arquivologia; e 1º Noções de Direito e Legislação, 2º Língua Portuguesa, 3º Informática e 4º Raciocínio Lógico-Matemático para o cargo de Técnico do Ministério Público;"

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 6 de junho de 2025.

**DRA. ISABEL GUARISE BARRIOS,**  
Presidente da Comissão dos Concursos.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES:  
PSICOLOGIA; ENFERMAGEM; MEDICINA - PSIQUIATRIA; E MEDICINA DO TRABALHO, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO  
EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONCURSOS PÚBLICOS Nº 062/2025-SUBADM****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 062/2025-SUBAM**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA dos CONCURSOS PÚBLICOS abertos pelo Edital nº 62/2025-SUBADM**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADA** a Tabela 2.1 do Edital de Abertura nº 062/2025-SUBADM, especificamente para alterar o turno de realização das provas do dia 17/08/2025, conforme o seguinte:

**TABELA 2.1**

NÍVEL SUPERIOR <sup>(1)</sup>									
Código do Cargo	Cargo	Especialidade	Classe	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros ou pardos	Vagas PcD	Vencimento básico	Carga Horária Semanal	Turno de realização das provas
415	Analista do MP	Psicologia	A	1	0	0	R\$9.226,03	40h	TARDE
416	Analista do MP	Enfermagem	A	1	0	0			
417	Analista do MP	Medicina - Psiquiatria	A	1	0	0			
418	Analista do MP	Medicina do Trabalho	A	1	0	0			

**Art. 2º** Fica **RETIFICADO** o item 6.4.2.1 do Edital de Abertura nº 062/2025-SUBADM, conforme segue:

**Onde se lê:**

"6.4.2.1 Serão aceitos laudos médicos em modelos diversos, digitados ou datilografados expedidos no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, desde que contenham os seguintes requisitos: a) o nome do candidato por extenso; b) a descrição da deficiência, especificando quais as alterações anatômicas, quais as limitações funcionais, quais as restrições para exercício de atividade e quais as incapacidades impostas ao candidato pela deficiência; c) a provável causa da deficiência, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, inclusive para assegurar previsão de adaptação das suas provas; d) em caso de deficiência visual, a especificação da acuidade visual e/ou o campo visual do candidato, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID; e) em caso de deficiência auditiva, a especificação do tipo de surdez e sua gravidade para cada orelha, nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID10; e f) a identificação do profissional (nome, número de registro no respectivo Conselho Regional – CRM ou CRO e assinatura do médico responsável por sua emissão)."

**Leia-se:**

"6.4.2.1 Serão aceitos laudos médicos em modelos diversos, digitados ou datilografados expedidos no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, **salvo se houver legislação que disponha de modo diverso**, desde que contenham os seguintes requisitos: a) o nome do candidato por extenso; b) a descrição da deficiência, especificando quais as alterações anatômicas, quais as limitações funcionais, quais as restrições para exercício de atividade e quais as incapacidades impostas ao candidato pela deficiência; c) a provável causa da deficiência, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, inclusive para assegurar previsão de adaptação das suas provas; d) em caso de deficiência visual, a especificação da acuidade visual e/ou o campo visual do candidato, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID; e) em caso de deficiência auditiva, a especificação do tipo de surdez e sua gravidade para cada orelha, nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, com menção ao código correspondente da Classificação





Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

Edição n. 4035

Internacional de Doenças – CID10; e f) a identificação do profissional (nome, número de registro no respectivo Conselho Regional – CRM ou CRO e assinatura do médico responsável por sua emissão).”

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 6 de junho de 2025.

**DR. ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**  
Presidente da Comissão dos Concursos.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

### BOLETIM N.º 10/2025

**O COORDENADOR DO CAO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00711.000.027/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Denúncia dando conta de acúmulo ilegal de férias pela ex-Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.. INVESTIGADO(S): Município de Alegrete. LOCAL DO FATO: Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01710.000.081/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. OBJETO: Denúncia enviada pela internet referente a situação da Estrada na Porteirinha, Ipê/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ipê/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01710.000.157/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. OBJETO: Mensagem eletrônica informando irregularidades no CRAS de Antônio Prado sobre a contratação de Henrique Schiochett Sottoriva.. INVESTIGADO(S): Município de Antônio Prado, Henrique Schiochett Sottoriva. LOCAL DO FATO: Antônio Prado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01710.000.129/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. OBJETO: Denúncia enviada pela internet apontando irregularidade em processos seletivos no Município de Antônio Prado. INVESTIGADO(S): Município de Antônio Prado. LOCAL DO FATO: Antônio Prado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01710.000.315/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. OBJETO: Reclamações sobre possíveis irregularidades na administração do Município de Antônio Prado, apontando excesso de contratações temporárias e emergenciais. INVESTIGADO(S): Município de Antônio Prado. LOCAL DO FATO: Antônio Prado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01710.000.145/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. OBJETO: Denúncia enviada pela internet consistente em reclamação anônima sobre irregularidades no quadro funcional da Secretaria Municipal de Turismo de Antônio Prado.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Antônio Prado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01710.000.165/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. OBJETO: Denúncia enviada pela internet apontando irregularidade em licitação de aquisição de máquinas em Nova Roma do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Nova Roma do Sul. LOCAL DO FATO: Nova Roma do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01710.000.307/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre possíveis irregularidades no pagamento de serviços pelo Município de Ipê. INVESTIGADO(S): Município de Ipê. LOCAL DO FATO: Ipê/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00714.000.691/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. OBJETO: Trata-se de situação presenciada pelo Promotor de Justiça Substituto de Antônio Prado, Stéfano Lobato Kaltbach, que em sua viagem de vinda a Antônio Prado no dia 1º de agosto de 2023, por volta das 10h10min da manhã, deparou-se com dois veículos de cor branca, perfilados e empreendendo alta velocidade, na ERS 122 próximo a, no sentido Flores da Cunha a Antônio Prado, tendo conseguido anotar as placas (JBH 2H70 e JBB 6H65) e, ao realizar consultar aos sistemas disponíveis para buscas pelo Ministério Público constatou tratarem-se de dois veículos pertencentes ao Município de Ipê-RS, sendo uma Spin e uma S10, conforme espelhos





Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

Edição n. 4035

juntados em anexo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Antônio Prado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01710.000.035/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre possíveis irregularidades na contratação de Henrique Schiochett Sottoriva pelo Município de Antônio Prado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ipê/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01710.000.119/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Deoclecio Pereira Gonçalves Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. OBJETO: Atendimento a Valmor Zanella com pedido de providências sobre obra irregular em área pública. INVESTIGADO(S): Nelci Dezanetti. LOCAL DO FATO: Ipê-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01712.000.046/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: Averiguar a legalidade da doação de área verde do Loteamento Província, realizada pelo Município de Arroio do Meio, para o grupo denominado Tomivô.. INVESTIGADO(S): Município de Arroio do Meio. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00716.000.076/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Apurar a ocorrência de nepotismo no âmbito da Secretaria de Obras. INVESTIGADO(S): Artur Roberto da Silveira, Anah Lya da Silveira Reis, Município de Arroio Grande. LOCAL DO FATO: Arroio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.426/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Virgínia Lupatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. OBJETO: apurar denúncia de utilização irregular, pelo Município de Arvorezinha, de recursos de operação de crédito de forma irregular. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arvorezinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01718.000.450/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Virgínia Lupatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. OBJETO: Denúncia sobre a pintura da sede da Câmara de Vereadores de Arvorezinha. Dispensa de Licitação nº 007/2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arvorezinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01658.000.418/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Cristina Silva e Deus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Procedimento instaurado para acompanhar e fiscalizar a política pública municipal de atendimento aos cidadãos o Município de Santana da Boa Vista/RS, com enfoque no cumprimento de prazos legais e na não imposição de exigências não previstas em lei. INVESTIGADO(S): Município de Santana da Boa Vista/RS. LOCAL DO FATO: Santana da Boa Vista/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.308/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar possível improbidade administrativa referente ao uso indevido de recurso público no Município de Dom Feliciano. INVESTIGADO(S): Cláudio Lesnik, Ana Claudia Lesnik. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01640.000.007/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Repasse de valores/verba pública a entidade privada - Sede Nova/RS.. INVESTIGADO(S): Poder Executivo Municipal de Sede Nova/RS. LOCAL DO FATO: Sede Nova/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00740.012.868/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Pinto Lucena. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar irregularidades no âmbito do Edital de Pregão Eletrônico 391/2024, lançado pelo Município de Canoas, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de coleta e transporte dos resíduos sólidos (domiliares), até a unidade de transbordo municipal, no Aterro Guajuviras. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.001.274/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Pinto Lucena. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar irregularidades em razão da gestão de escolas municipais de ensino infantil/fundamental em Nova Santa Rita, mediante contratos com empresas privadas, em preterição ao chamamento de professores aprovados em concurso público.. INVESTIGADO(S): Município de Nova Santa Rita (PGM). LOCAL DO FATO: NOVA SANTA RITA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01516.000.745/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Irregularidades identificadas no Município de Carazinho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00746.000.008/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Procedimento instaurado com o intuito de reunir diversas notícias de fato encaminhadas e que versam sobre eventual preterição de resposta às solicitações, por noticiante, de prestação de serviços de horas-máquina de terraplanagem. INVESTIGADO(S): Município de Santo Antônio do Palma. LOCAL DO FATO: SANTO ANTÔNIO DO





Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

Edição n. 4035

## PALMA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.001.126/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Análise de regularidade em procedimento licitatório a partir da habilitação da sociedade empresária Focus Consultoria e Serviços LTDA (investigação sobre direcionamento de licitação). INVESTIGADO(S): Focus Consultoria e Serviços LTDA. LOCAL DO FATO: CASCA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.177/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar o motivo pelo qual não foi providenciada a regulamentação local da Lei federal nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção - que permite a aplicação, pelo ente lesado, de sanções administrativas em face de pessoas jurídicas causadoras de atos lesivos à Administração Pública.. INVESTIGADO(S): Prefeito do município de Parai. LOCAL DO FATO: Parai/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.001.088/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar eventual superfaturamento na contratação de horas-máquina de uma motoniveladora pelo Município de Nova Araçá. INVESTIGADO(S): Município de Nova Araçá. LOCAL DO FATO: NOVA ARAÇÁ/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01764.000.057/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Apurar ilegalidade na contratação temporária de servidores pelo Município de Catuípe em detrimento aos aprovados no Concurso Público 01/2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Catuípe/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.002/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Verificação de cumprimento de horário de serviço por servidora. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Crissiumal/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.001.512/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de ocupação irregular, por uma família de três pessoas, de prédio público de uma escola na localidade de Marquês do Herval, interior de Roca Sales. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Roca Sales/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.000.071/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Relatório de Auditoria TCE - Contas Anuais nº 001069-0200/23-1 - TRÊS ARROIOS. INVESTIGADO(S): Município de Três Arroios. LOCAL DO FATO: Município de Três Arroios/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.168/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Fracionamento indevido de despesas; possível direcionamento na contratação e inabilitação técnica da empresa contratada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Cruzaltense/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.311/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Relata que a empresa Bertuol tur foi contratada sem licitação; que o valor pago é maior do que o orçamento apresentado; motoristas não tem habilitação D ou E; . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Cruzaltense/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.127/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Apurar possível dano ao erário decorrente da compra de uma cabine fotográfica para uso no espaço do Poder Legislativo de Aratiba na Expoara 2023; e violação aos princípios da administração pública em decorrência do uso do objeto para a realização de publicidade em desacordo com o § 1.º do artigo 37 da Constituição Federal. INVESTIGADO(S): Rafael Juliano Dino. LOCAL DO FATO: Município de Aratiba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.352/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Apurar acúmulo ilegal de cargos pela psicóloga Luana Gasparetto Fontanella no Município de Erechim e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, com possível enriquecimento ilícito e dano ao erário. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.693/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Averiguar possível enriquecimento ilícito e/ou dano ao erário, decorrentes do pagamento de remuneração sem contrapartida laboral ao servidor Maicon Girardi Pasqualon. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.000.900/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Averiguar situação de possível quebra da regra constitucional de concurso público vigente





Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

Edição n. 4035

através de contratações temporárias para os cargos de Assistência Social . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.766/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa consistente na nomeação de servidora para cargo comissionado com atribuições técnicas típicas da profissão de biólogo, sem o devido registro profissional junto ao Conselho Regional de Biologia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.033/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Graboski dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Estância Velha - Rafael Graboski dos Santos. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.105/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Graboski dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Estância Velha - Rafael Graboski dos Santos. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01608.000.282/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela. OBJETO: Averiguar a utilização de veículos em condição precária pelo Município de Estrela com riscos à coletividade. INVESTIGADO(S): Município de Estrela. LOCAL DO FATO: ESTRELA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.001.867/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: A notícia busca verificar a inviabilidade da doação de imóvel para concessão de incentivos para a empresa Sêrpil Móveis Ltda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São João do Polêsine - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01650.000.184/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Possível má gestão de recursos destinados aos agentes de endemias em Dona Francisca. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Dona Francisca - RS. LOCAL DO FATO: Dona Francisca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01766.000.285/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Apurar indevida terceirização de serviços de contabilidade, de caráter contínuo e permanente de atividade de Estado. INVESTIGADO(S): Município de Carlos Gomes. LOCAL DO FATO: Carlos Gomes/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.001.523/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar notícia de possíveis irregularidades no processo de licitação relativo à concessão de áreas da Rua Coberta de Gravataí/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.264/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar suposta irregularidade na assinatura de parcerias pelo executivo municipal com a Associação Comercial de São Valentim do Sul, por meio da Lei n.º 13.019/2014. INVESTIGADO(S): Associação Comercial de São Valentim do Sul, Município de São Valentim do Sul. LOCAL DO FATO: São Valentim do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.017/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Investigar eventual improbidade administrativa na contratação direta da empresa Jonatas Roso, filho de Jairo Roque Roso, à época prefeito municipal, sem a devida dispensa de licitação.. INVESTIGADO(S): JAIRO ROQUE ROSO, Jonatas Roso. LOCAL DO FATO: Montauri/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01778.000.379/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Apurar possíveis ilegalidades envolvidas à construção da cobertura da quadra poliesportiva de Sete de Setembro/RS, especificamente a ocorrência de sobrepreço, à medida que os materiais utilizados e serviços prestados seriam incompatíveis com o preço pago pela municipalidade, inclusive tendo havido a queda do telhado após as fortes chuvas.. INVESTIGADO(S): Município de Sete de Setembro. LOCAL DO FATO: Sete de Setembro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01694.000.663/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Maçambará/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01694.000.910/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Denúncia pela internet contra servidor público de Maçambará, Douglas Souza da Silva. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Maçambará/RS.





Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

Edição n. 4035

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01694.000.351/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaquí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí. OBJETO: Descontos em salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Itaquí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Itaquí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01694.000.889/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaquí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí. OBJETO: Denúncia de possível perseguição política - Djalmo Carpes de Aguiar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Itaquí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01694.000.958/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaquí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí. OBJETO: Denúncia enviada pela internet, Maçambará . INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Maçambará. LOCAL DO FATO: Município de Maçambará/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01694.000.846/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaquí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí. OBJETO: Licitação. Vício sanitário produto. Importação irregular. Suspeita. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Itaquí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01792.000.415/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Frare Barbosa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Contratação de espaço - Salão Paroquial de Igreja Nossa Senhora da Conceição - para evento municipal sem exigência de APPCI. INVESTIGADO(S): Município de Caseiros. LOCAL DO FATO: Município de Caseiros/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.072/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Apurar irregularidades na Procuradoria Jurídica de Cruzeiro do Sul/RS. Nepotismo. INVESTIGADO(S): Município de Cruzeiro do Sul (Cesar Leandro Marmitt, Prefeito 2025-2028). LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00807.000.093/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Em tese, preterição de candidatos aprovados em concurso público. INVESTIGADO(S): Município de Marcelino Ramos. LOCAL DO FATO: Marcelino Ramos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00807.000.114/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Pedido de análise de vedação de Vereador em procedimento licitatório. INVESTIGADO(S): Fernando Cassol, Município de Marcelino Ramos. LOCAL DO FATO: Marcelino Ramos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.018/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar as medidas adotadas pelo Município de André da Rocha em virtude dos apontamentos constantes no Relatório de Contas Anuais TCE n.º 000033-0200/23-2 (exercício 2023).. INVESTIGADO(S): Município de André da Rocha. LOCAL DO FATO: André da Rocha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.918/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Denúncia anônima enviada pela internet a respeito da possível utilização de veículo do município de Protásio Alves para fins particulares. INVESTIGADO(S): Município de Protásio Alves. LOCAL DO FATO: Protásio Alves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.134/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Acordo de Não Persecução Cível - Donizete Godinho da Silva. INVESTIGADO(S): Donizete Godinho da Silva. LOCAL DO FATO: Vista Alegre do Prata/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.257/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Denúncia anônima, enviada pela internet, a respeito de possíveis irregularidades no pagamento de horas extras aos servidores da educação do município de São Jorge. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jorge/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.038/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Denúncia anônima enviada pela internet a respeito de possível irregularidade na concessão de licença a servidora da Escola Estadual de Ensino Médio Onze de Agosto, Eli Ana Polesello Dalberto. INVESTIGADO(S): Eli Ana Polesello Dalberto, Escola Estadual de Ensino Médio Onze de Agosto. LOCAL DO FATO: Nova Prata/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01808.000.176/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Irregularidades na administração da Escola Estadual Adão Orlando Alves no interior do Município de Cerrito, consistente em matrículas falsas, de alunos inexistentes, bem como registro indevido de frequência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cerrito/RS.





**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01520.004.797/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades no recebimento de diárias pelo Vereador Renato Póvoa, Município de Capão do Leão/RS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Capão do Leão/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00824.007.029/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito consistente em suposta fraude na transmissão de terreno pertencente à municipalidade para particular. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.007.492/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Lucca da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **OBJETO:** Enriquecimento ilícito decorrente do desvio de verbas públicas percebidas pela Escola de Ensino Infantil Chacrinha (Clube de Mães Chácara do Banco), sob a direção de Eliana Raimundo da Silva, em razão de Convênio com o Município de Porto Alegre.. **INVESTIGADO(S):** Eliana Raimundo da Silva, Espaço Infantil Mundo Encantado, Leonir Teixeira Soares, EEI Chacrinha. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01514.000.724/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laura Regina Sedrez Porto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Apurar eventuais irregularidades na contratação emergencial de professores com concurso público em vigência. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01514.000.959/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laura Regina Sedrez Porto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Apurar eventual aplicação irregular dos recursos de Saúde Bucal nos serviços de saúde na Prefeitura de Rio Grande. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00852.001.280/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laura Regina Sedrez Porto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Apurar eventual responsabilização da empresa Meioeste e do Município de Rio Grande em razão da quarterização dos serviços de limpeza urbana no município. "(...)A situação demonstrada nos autos (quarterização de serviços públicos que, afinal, vieram a ser desempenhados por empregados não formalizados) leva o Juízo a vislumbrar possível interesse público ou supraindividual. A prova oral demonstrou, por exemplo, que a reclamada Meioeste, contratada pelo Município do Rio Grande, opera o transbordo do lixo sem pessoal ou caminhões próprios, terceirizando integralmente a operação e utilizando-se de trabalhadores não formalizados como empregados. Assim, determino a remessa de ofício com cópia integral dos autos ao MPT e ao MP Estadual, para ciência e tomada de providências que entenderem cabíveis.". **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01514.000.084/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laura Regina Sedrez Porto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades na execução do serviço de coleta - Contrato n.º 423/2024. **INVESTIGADO(S):** Município do Rio Grande, Sustentare Saneamento S.A.. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00852.004.222/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laura Regina Sedrez Porto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Apurar eventuais irregularidades na execução do Plano Nacional Aldir Blanc - PNAB pelo Município de Rio Grande no ano de 2024. **INVESTIGADO(S):** Município de Rio Grande. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.049/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Cedência irregular de servidora comissionada pelo Município de Sananduva ao Poder Judiciário em inobservância ao artigo 117 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, que prevê apenas a cedência de servidores efetivos. **INVESTIGADO(S):** Município de Sananduva. **LOCAL DO FATO:** Sananduva/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.348/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Superfaturamento no Pregão 10/2023, da Prefeitura Municipal de Sananduva. **INVESTIGADO(S):** Município de Sananduva, Powerzz Ltda.. **LOCAL DO FATO:** Sananduva/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01530.001.178/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar possíveis irregularidades e/ou ilegalidades no Concurso Público, Edital nº 0001/2024, promovido pelo Município de Santa Cruz do Sul e executado pela empresa Consulpam.. **INVESTIGADO(S):** Município de Santa Cruz do Sul, INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01870.000.023/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Elisa Reinheimer. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **OBJETO:** Trata-se de solicitação de providências referente a retirada do trailer "Boka Lanches", que está utilizando do espaço público (Praça Coronel Manoel Viana) para venda de seu produtos, não cumprindo as regras municipais do seguimento, onde o mesmo deveria estar na "RUA", em horários específicos acordados. Lei municipal dos espaços públicos: Lei 1202/2019. (Município: São Francisco de Assis). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis/RS.





Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

Edição n. 4035

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01870.000.024/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Elisa Reinheimer. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **OBJETO:** Trata-se de reclamação acerca da não convocação de aprovados no concurso público da Prefeitura de Manoel Viana/RS, com a manutenção de cargos temporários. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Manoel Viana. **LOCAL DO FATO:** Manoel Viana/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01872.000.036/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** Denúncia anônima contra a Prefeitura Municipal de Cambará do Sul/RS, devido ao descumprimento da obrigação legal de manter atualizado o Portal da Transparência. **INVESTIGADO(S):** Município de Cambará do Sul. **LOCAL DO FATO:** Cambará do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01872.000.110/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** Reclamação advinda de fonte que pugna pelo anonimato, relatando possível desvio de função de servidor (operador de máquinas) e utilização de maquinário do patrimônio do Município. **INVESTIGADO(S):** Município de Cambará do Sul. **LOCAL DO FATO:** Cambará do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01872.000.403/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** Apuração de possível irregularidade em relação à empresa Abastecedora de Combustível Polli responsável pelo fornecimento de combustível à Prefeitura Municipal de Cambará do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Cambará do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01872.000.055/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** Denúncia por Assédio Moral em face de Florildo Elias da Rosa. **INVESTIGADO(S):** Município de Cambará do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01656.000.584/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Cesar Sgarbossa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Apurar condições precárias na estrada Travessa BR290-Cerro do Raposo, cujo acesso se dá, para quem vai no sentido Capital-Interior, após o KM 155 da BR-290, em Arroio dos Ratos/RS, entrando na primeira estrada a esquerda, onde existe uma tenda de venda de produtos coloniais.. **INVESTIGADO(S):** Município de Arroio dos Ratos. **LOCAL DO FATO:** ARROIO DOS RATOS/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01874.000.230/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet - possível improbidade do Executivo de Machadinho no favorecimento das empresas JC Variani e SG Terraplanagem.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Machadinho/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01874.000.309/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Denúncia sobre irregularidade na contratação da empresa Tiae Pelúcias Mágicas Indústria e Comércio Ltda. **INVESTIGADO(S):** Município de Barracão-RS, Tiae Pelúcias Mágicas Indústria e Comércio. **LOCAL DO FATO:** Barracão/RS.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01884.000.576/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Castelhane Chagas. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé). **OBJETO:** Investigar possível irregularidade na expedição do Decreto Municipal nº 4.061/2019 e, conseqüentemente, das licenças ambientais expedidas, configurando possível lesão ao patrimônio público e ato de improbidade administrativa. **INVESTIGADO(S):** José Marilei Coelho da Cunha, Prefeitura Municipal de São Sepé. **LOCAL DO FATO:** São Sepé/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01890.000.435/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sarandi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nicoli Almeida Manfrin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet relativa a EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 52.469.941/0001-72, situada na Rua Tiradentes, nº 917, sala 02, Centro, na Cidade de Sarandi/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sarandi/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01892.000.009/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Seberí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Paulo Freza. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet. **INVESTIGADO(S):** Município de Dois Irmãos das Missões. **LOCAL DO FATO:** dois irmãos das missões/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01892.000.366/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Seberí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Paulo Freza. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí. **OBJETO:** Denúncia sobre servidor em licença interesse, sem substituto. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erval Seco/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01894.000.738/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabella Figueredo Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho). **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet acerca da distribuição irregular de kits de eletrodomésticos - Ibarama. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sobradinho/RS.





Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

Edição n. 4035

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00914.000.050/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Dinamárcia Maciel de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** Cópia PGEA 01229.005.791/2024 - falta de manutenção nos veículos da Sec. Saúde de Torres. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Torres/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01593.000.916/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karine Camargo Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. **OBJETO:** Denúncia acerca de nepotismo realizado pela secretária de educação de Cidreira que mantém a irmã em desvio de função a senhora Marilene Giroletti de Paula e ganhando adicional para isso. Ainda na secretaria tem a supervisora Luciane Oliveira que está com dívida ativa no município e recebe fg indevido. **INVESTIGADO(S):** Município de Cidreira. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00915.003.861/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karine Camargo Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. **OBJETO:** Irregularidade na contratação de Camila Bandeira - Município de Balneário Pinhal. É sobrinha do Secretário Municipal de Saúde. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Balneário Pinhal/RS.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01920.000.093/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Em tese, evasão de receita, oriunda da concessão de imóvel público, bem como descumprimento das condições estabelecidas nos certames licitatórios (Concorrência nº 003/2009 e Concorrência Pública nº 001/2020) acerca dos prazos máximos de concessão dos imóveis. **INVESTIGADOS:** Município de Fagundes Varela, Tech For Brasil Soluções Inovadoras Ltda., Isabel Daroz Claus. **LOCAL DO FATO:** Fagundes Varela/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01920.000.177/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Em tese, contratação de empresa de familiar do Secretário de Finanças para a realização de serviços de conserto de veículos, em desconformidade com a Lei 14.133/2021. **INVESTIGADOS:** Município de Veranópolis. **LOCAL DO FATO:** Veranópolis/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01548.000.331/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Regina Nunes Villanova. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Possíveis irregularidades na nomeação de professores da educação especial, em especial a ausência de previsão legal para o cargo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00935.000.023/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. **OBJETO:** Apurar denúncias de Vereadores a respeito do serviço prestado pela CORSAN nesta cidade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Alvorada/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01714.000.531/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Vicari. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **OBJETO:** Suposta irregularidade envolvendo repasse de verbas pelo Município de Tunas para empresa pertencente a servidores municipais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tunas/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01714.000.029/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Vicari. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **OBJETO:** Apurar o contexto da rescisão do contrato entre o Hospital Santa Rosa de Lima de Arroio do Tigre e da empresa A.T Médicos. **INVESTIGADO(S):** Hospital Santa Rosa de Lima. **LOCAL DO FATO:** Arroio do Tigre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01816.000.132/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Portão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael Graboski dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. **OBJETO:** Denúncia acerca de possível funcionamento irregular do portal transparência do Município de Capela de Santana. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura de Capela de Santana. **LOCAL DO FATO:** Portão/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02378.000.025/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Apurar Irregularidades envolvendo o IX Rodeio Crioulo Estadual de Xangri-Lá em 2019. **INVESTIGADO(S):** Cilon Rodrigues da Silveira, Érico Souza Jardim, Município de Xangri-Lá. **LOCAL DO FATO:** Xangri-Lá/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02378.001.690/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Nepotismo envolvendo o Prefeito Municipal de Capão da Canoa, que teria nomeado a concunhada Fabiana Jacques Bianchi para o exercício de cargo comissionado. **INVESTIGADO(S):** Fabiana Jacques Bianchi, Amauri Magnus Germano. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00949.006.182/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Apurar o recebimento de diárias pelos vereadores Valmarino Alves Machado e Sérgio Ricardo Oliveira, não reeleitos para legislatura 2025-2028, para participação em curso realizado posteriormente às eleições municipais. **INVESTIGADO(S):** Valmarino Alves Machado, Sérgio Ricardo Oliveira. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01644.000.432/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Charqueadas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Anahi Gracia de Barreto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. **OBJETO:** Apurar denúncia acerca do não cumprimento de carga horária mínima por servidora do





Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

Edição n. 4035

SAMU. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01504.002.762/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01504.002.926/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.000.108/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago. OBJETO: Apurar a regularidade das nomeações dos secretários municipais de Unistalda. INVESTIGADO(S): Município de Unistalda. LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 4 de junho de 2025.

**TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO,**

Coordenador do CAO de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 42/2025/AL - ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

**OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica a indiciada **GISLAINE BATISTA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **5038391-11.2023.8.21.0021**, constante no **PAr.00822.000.558/2024**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE científica o indiciado **EDMUNDO GOMES DUARTE**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **215/2024/150901-A**, constante no **PGEA 00854.000.633/2025**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE científica o indiciado **MÁRCIO NUNES PINTO**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **421/2021/150903**, constante no **PGEA 00854.000.634/2025**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE científico o indiciado **MATTEUS SILVA FURTADO**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **340 /2024/150901-A**, constante no **PGEA 00854.000.635/2025**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE científica o indiciado **IURI SILVEIRA PORTA NOVA**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5010240-63.2022.8.21.0023**, constante no **PGEA 00854.000.637/2025**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE científica o indiciado **FABIO SIMÕES MACHADO**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **216/2022/150906/A**, constante no **PGEA 00854.000.636/2025**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE científica o indiciado **JOSÉ VINÍCIUS RIBEIRO RIBEIRO**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5017489-31.2023.8.21.0023**, constante no **PGEA 00854.000.638/2025**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IVOTI científica o indiciado **ALESSANDRO RODRIGUES**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **5001322-34.2019.8.21.0166 (01233.001.509/2022)**.

Prazo: 5 (cinco) dias.





Porto Alegre, 6 de junho de 2025.

Edição n. 4035

**NEGATIVA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA RONDA ALTA** científica o indiciado **JUNIOR MARTINS VENTURA**, para se manifestar acerca da negativa de proposta de ANPP no Procedimento Policial distribuído no Judiciário sob o n.º **5001754-68.2023.8.21.0148**, referente à prática do delito tipificado no artigo 33, caput, da Lei n.º 11.343/2006, cientificando do prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, requerer a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça.

**Prazo: 5 (cinco) dias.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de junho de 2025.

**RAQUEL ISOTTON,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.